



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/10/48.736

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 003/2013, referente ao objeto em epígrafe.

3. ADJUDICAR o objeto às cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA.** para os itens **01** (3,16), **03** (2,86) e **05** (2,75), no valor total de R\$ 2.508.660,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

- **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA – COAPRI** para o item **02** (4,95), no valor total de R\$ 722.205,00 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais).

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR** para o item **04** (1,15), no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

- **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.** para o item **06** (4,45), no valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

- **COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR LTDA. – COAF,** para o item **07** (1,55), no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.,** para o item **08** (8,20), no valor total de R\$ 1.886.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos à folha 1227 – Mapa por item.

4. AUTORIZAR a despesa a favor das Cooperativas abaixo relacionadas, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- **COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA.**, no valor total de R\$ 2.508.660,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
- **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA – COAPRI**, no valor total de R\$ 722.205,00 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
- **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.**, no valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
- **COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR LTDA. – COAF**, no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, no valor total de R\$ 1.886.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle e custos, para lançar no SIM.
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato.
3. ao Departamento financeiro desta Secretaria, para emissão de empenho.
4. ao Departamento de Apoio à Escola, Coordenadoria de Nutrição, para as demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2014.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação